LEI N.º 3962-A

Projeto de Lei nº 111/19 de autoria do Vereador Jabá

Denomina "Portinho da Gleba 2 Espaço de Lazer Salvador da Conceição" o espaço localizado no final da Avenida Dr. Celso Santos.
Proc. nº 46339/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Portinho da Gleba 2 Espaço de Lazer Salvador da Conceição" o espaço localizado no final da Avenida Dr. Celso Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 30 de dezembro de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal